



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2018/SMEL

**CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA ATRIBUIÇÕES
TEMPORÁRIAS DE AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO
LETIVO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art.57, § 1º da Lei Complementar nº 48 de 15 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 58/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Cadastro para seleção de Profissionais de Educação, para atuação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos e condições constantes neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Este Cadastro tem por objeto a realização de seleção de Profissionais de Educação para atender as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Educação, decorrentes do afastamento de professores para exercerem as funções de diretor de escola; coordenador pedagógico; assessor técnico pedagógico; readaptação; mandato classista; afastamento com ônus e sem ônus e em vagas surgidas pela criação de novas salas de aulas; classes ou vacância de cargo; remoções, aposentadorias e licenças que ocorrem no decorrer do ano letivo, mediante contratação para o 1º semestre do ano letivo de 2018, conforme função, requisitos, atribuições e remuneração constantes do Anexo I.

2. DO CADASTRO

2.1 Os candidatos interessados deverão fazer o Cadastro mediante preenchimento do Requerimento de Cadastro, no período de **16 de Janeiro a 23 de Janeiro de 2018.**

2.2 O Requerimento de Cadastro, conforme modelo constante no Anexo II, estará disponível no endereço eletrônico: www.ladario.ms.gov.br.

2.3 O Requerimento de Cadastro preenchido será entregue na Secretaria Municipal de Educação das 8h às 11 h e das 14 às 17 h até o dia **23 de Janeiro de 2018**, juntamente com uma cópia do documento de identidade, os comprovantes de atendimento aos requisitos fixados no Anexo I e o currículo, preenchido conforme modelo constante do Anexo III.

2.4 Ao entregar o Requerimento de Cadastro, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmado pelo representante da Comissão do Cadastro.